

## **ANEXO 5 - NORMATIVA PARA O APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACG) DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUAS ADICIONAIS: INGLÊS, ESPANHOL E RESPECTIVAS LITERATURAS**

*Estabelece as normas para solicitação e concessão de aproveitamento de atividades complementares de graduação (ACG) para os discentes do Curso de Licenciatura em Letras - Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e respectivas literaturas.*

**Art. 1º** As Atividades Complementares de Graduação (ACG) de caráter acadêmico-científicas, extensionistas, artísticas, culturais e de gestão são definidas, conforme as Normas Básicas de Graduação da UNIPAMPA (Resolução N° 29, de 28 de abril de 2011), como “atividade desenvolvida pelo discente, no âmbito de sua formação humana e acadêmica, com o objetivo de atender ao perfil do egresso da UNIPAMPA e do respectivo curso de graduação, bem como à legislação pertinente”. As ACG serão registradas no histórico escolar do aluno conforme as regras definidas a seguir.

### **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 2º** As Atividades Complementares de Graduação (ACG) compreendem aquelas não previstas na matriz curricular do curso, cujo objetivo seja o de proporcionar aos alunos a participação em experiências diversificadas que contribuam para sua formação humana e profissional. As ACG também contribuem para o desenvolvimento da autonomia do graduando para a flexibilização do curso. O aluno deverá cumprir o mínimo de duzentas (200) horas de ACG durante o período em que estiver matriculado na instituição, como requisito indispensável para a colação de grau.

**Art. 3º** Os requerimentos de averbação das atividades realizadas deverão ser encaminhados pelo aluno à Coordenação de Curso, via Secretaria Acadêmica, no período estabelecido no Calendário Acadêmico. Uma comissão constituída para essa finalidade específica analisará os pedidos e encaminhará o registro da carga-horária das atividades consideradas válidas no histórico escolar do aluno. O discente poderá realizar as ACG durante o ano letivo, as férias escolares ou o recesso acadêmico a partir do semestre de ingresso na UNIPAMPA.

### **TÍTULO II DAS ATIVIDADES**

**Art. 4º** As atividades complementares de graduação classificam-se em:

- I - Grupo 1 - Atividades de Ensino
- II - Grupo 2 - Atividades de Pesquisa
- III - Grupo 3 - Atividades de Extensão
- IV - Grupo 4 - Atividades Culturais, Artísticas e Sociais
- V - Grupo 5 – Atividades de Gestão e Exercício Profissional

**Parágrafo único.** O discente deve cumprir, no mínimo, 20 (vinte) horas de atividade em cada grupo.

**Art. 5º** O aproveitamento da carga horária e os requisitos de comprovação seguirão os seguintes critérios:

**ATIVIDADES DE ENSINO**

Categoria	Discriminação	Carga Horária máxima que pode ser aproveitada	Documentação
Componentes curriculares de graduação	Componentes curriculares de outros cursos da UNIPAMPA ou de outras IES que não tenham sido aproveitados como componentes curriculares do Curso		Histórico escolar com a carga horária dos componentes cursados com aprovação
Cursos de Línguas Adicionais	Qualquer idioma		Certificado ou outro comprovante de aprovação, com a carga horária dos cursos
Cursos de informática		Até 80 horas no total	Certificado ou outro comprovante de aprovação, com a carga horária dos cursos
Monitorias ou tutorias		Até 120 horas no total	Certificado ou declaração do orientador/professor responsável, com a carga horária cumprida
Projetos de ensino	Participação na equipe de trabalho	Até 120 horas no total	Certificado ou declaração do orientador/ professor responsável, com a carga horária cumprida
Cursos de aperfeiçoamento	Em áreas afins ao curso, a critério da comissão responsável pela avaliação das ACG	Até 80 horas no total	Certificado ou outro comprovante de aprovação com a carga horária dos cursos
Programas Institucionais	PIBID		Conforme normativa específica (Anexa ao PPC)
	PET ou equivalentes	Até 120 horas no total	Certificado ou declaração do orientador/ professor responsável, com a carga horária cumprida
Estágios ou práticas não obrigatórios	Referentes a atividades de ensino de línguas	Até 120 horas no total	Certificado ou outro comprovante, com a carga horária cumprida
Organização de eventos de ensino		Até 80 horas no total	Certificado ou declaração do responsável, com a carga horária cumprida
Participação como ouvinte em eventos de ensino, pesquisa e extensão		Até 80 horas no total	Certificado ou outro comprovante, com a carga horária dos eventos
Participação na condição de conferencista, apresentador, painelistas ou debatedor em eventos de		Até 80 horas no total	Certificado ou outro comprovante, com a carga horária cumprida

ensino ou atividades de formação educacional			
Outras atividades de ensino	Em áreas afins ao curso, a critério da comissão responsável pela avaliação das ACG	A critério da comissão responsável pela avaliação das ACG, até 80 horas no total	Documentos comprobatórios, com a carga horária cumprida
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>			
<b>Categoria</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Carga Horária máxima que pode ser aproveitada</b>	<b>Documentação</b>
Participação em projetos de pesquisa	Projeto de pesquisa institucionalizado na UNIPAMPA ou outras IES	Até 120 horas no total	Certificado ou declaração do orientador/ professor responsável, com a carga horária cumprida
Participação em grupos de estudo	Grupo de estudo institucionalizado na UNIPAMPA ou outras IES	Até 60 horas no total	Certificado ou declaração do orientador/ professor responsável, com a carga horária cumprida
Publicação de artigo científico (ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial	Publicação Nacional	60 horas por publicação; até 120 horas no total	Cópia do trabalho publicado ou carta de aceite
	Publicação Internacional	80 horas por publicação; até 120 horas no total	Cópia do trabalho publicado ou carta de aceite
Trabalho completo publicado em evento científico	Evento Nacional	40 horas por publicação; até 120 horas no total	Anais de publicação do trabalho
	Evento Internacional	50 horas por publicação; até 120 horas no total	Anais de publicação do trabalho
Resumo expandido publicado em evento científico	Evento Nacional	20 horas por publicação; até 120 horas no total	Anais de publicação do trabalho
	Evento Internacional	30 horas por publicação; até 120 horas no total	Anais de publicação do trabalho
Resumo publicado em evento científico	Evento Nacional	10 horas por publicação; até 120 horas no total	Anais de publicação do trabalho
	Evento Internacional	20 horas por publicação; até 120 horas no total	Anais de publicação do trabalho
Publicação de artigo de opinião, assinado, em periódico de divulgação popular, jornal ou revista não-científica	Em áreas afins ao curso, a critério da comissão responsável pela avaliação das ACG	5 horas por publicação; até 120 horas no total	Cópia do artigo publicado
Publicação de livro	Em áreas afins ao curso, a	50 horas por	Cópia da capa do livro ou

	critério da comissão responsável pela avaliação das ACG	publicação; até 120 horas no total	da folha de rosto que conste os nomes dos autores
Publicação de capítulo de livro	Em áreas afins ao curso, a critério da comissão responsável pela avaliação das ACG	40 horas por publicação; até 120 horas no total	Cópia da ficha catalográfica, do sumário e da página inicial do capítulo
Participação na condição de conferencista, apresentador, painelistas ou debatedor em eventos de pesquisa		Até 80 horas no total	Certificado ou outro comprovante, com a carga horária cumprida
Organização de eventos de pesquisa		Até 80 horas no total	Certificado ou declaração do responsável, com a carga horária cumprida
Estágios ou práticas não obrigatórios ou outras atividades de pesquisa	Em áreas afins ao curso, a critério da comissão responsável pela avaliação das ACG	A critério da comissão responsável pela avaliação das ACG, até 80 horas no total	Documentos comprobatórios, com a carga horária cumprida
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>			
<b>Categoria</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Carga Horária máxima que pode ser aproveitada</b>	<b>Documentação</b>
Participação em projetos de extensão	Projetos ou atividades de extensão desenvolvidos pela UNIPAMPA, por outra IES, por instituição governamental ou por organizações da sociedade civil	Até 120 horas no total	Certificado ou declaração do orientador/ professor responsável, com a carga horária cumprida
Apresentação de oficinas, cursos, minicursos e palestras	Em eventos voltados à comunidade externa à Universidade	Até 80 horas no total	Certificado ou outro comprovante, com a carga horária cumprida
Participação em eventos científicos de extensão como ouvinte		Até 120 horas no total	Certificado ou outro comprovante, com a carga horária do evento
Apresentação de trabalhos em eventos científicos de extensão (comunicação ou pôster)		10 horas por apresentação; até 60 horas no total	Certificado ou outro comprovante
Organização ou monitorias em eventos científicos de extensão		20 horas por evento; até 60 horas no total	Certificado ou declaração do responsável, com a carga horária cumprida
Participação na condição de conferencista, apresentador, painelistas ou debatedor em eventos específicos de extensão		20 horas por evento; até 60 horas no total	Certificado ou outro comprovante, com a carga horária cumprida

Prêmios e títulos	Referentes a trabalhos de extensão	10 horas por premiação; até 40 horas no total	Certificado ou outro comprovante
Publicação de relato de atividade de extensão ou outro material pertinente à extensão em fontes de referência acadêmica		20 horas por publicação; até 120 horas no total	Anais de publicação do trabalho
Estágios ou práticas não obrigatórios ou outras atividades de extensão		A critério da comissão responsável pela avaliação das ACG, até 80 horas no total	Documentos comprobatórios, com a carga horária cumprida
<b>ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E SOCIAIS</b>			
<b>Categoria</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Carga Horária máxima que pode ser aproveitada</b>	<b>Documentação</b>
Atuação e/ou apresentação em atividades de cunho cultural, social ou artístico, como exposições, grupos teatrais, declamações, encenações e outras		Até 30 horas no total	Certificado ou outro comprovante, com a carga horária cumprida
Organização de atividades de cunho cultural, social ou artístico		Até 10 horas por atividade; até 30 horas no total	Certificado ou outro comprovante, com a carga horária cumprida
Prêmios e títulos	Referentes a trabalhos de cunho cultural, social ou artístico	10 horas por premiação; até 40 horas no total	Certificado ou outro comprovante
Participação na organização de campanhas beneficentes, educativas, ambientais e em outras atividades de caráter cultural, social ou artístico		Até 80 horas no total	Certificado ou outro comprovante, com a carga horária cumprida
Trabalho voluntário em entidade legalmente registrada	Com atividades na área cultural, social e artística	Até 80 horas no total	Certificado ou outro comprovante, com a carga horária cumprida
Participação em projetos com fim educativo, de promoção da saúde, da qualidade de vida, da cidadania, do desenvolvimento social, cultural ou artístico.		Até 80 horas no total	Certificado ou outro comprovante, com a carga horária cumprida
Estágios ou práticas não obrigatórios ou outras atividades de cunho cultural, social ou artístico		A critério da comissão responsável pela avaliação das	Documentos comprobatórios, com a carga horária cumprida

		ACG, até 80 horas no total	
<b>ATIVIDADES DE GESTÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b>			
Categoria	Discriminação	Carga Horária máxima que pode ser aproveitada	Documentação
Representação discente em órgãos colegiados da UNIPAMPA	Conselhos, comissões, grupos de trabalho e similares	30 horas por ano de participação	Certificado ou outro comprovante
Representação discente em Diretórios Acadêmicos		30 horas por ano de participação	Certificado ou outro documento comprobatório
Participação, como bolsista ou voluntário, em atividades de iniciação ao trabalho técnico-profissional e de gestão acadêmica		Até 120 horas no total	Certificado ou declaração do orientador/ professor responsável, com a carga horária cumprida
Prêmios e Títulos	Referentes a trabalho acadêmico	10 horas por premiação; até 40 horas no total	Certificado ou outro comprovante
Organização de eventos relativos a gestão e exercício profissional		Até 10 horas por evento; até 30 horas no total	Certificado ou outro comprovante, com a carga horária cumprida
Estágios ou práticas não obrigatórios ou outra atividade de gestão e exercício profissional		A critério da comissão responsável pela avaliação das ACG, até 80 horas no total	Documentos comprobatórios, com a carga horária cumprida

### **TÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES DOS DISCENTES**

**Art. 6º** Caberá ao discente:

I - realizar as atividades complementares de graduação visando à complementação de sua formação como Licenciado(a) em Letras;

II - requerer por escrito à Coordenação do curso, via Secretaria Acadêmica, a validação da carga horária cumprida em ACG em seu histórico escolar;

III - anexar ao seu requerimento os comprovantes cabíveis, podendo a comissão responsável pela análise documental recusar a atividade se considerá-la em desacordo com a presente normativa.

**Parágrafo único.** Os documentos que o discente tiver interesse em manter consigo deverão ser apresentados em duas vias (original e cópia), sendo o original devolvido imediatamente após conferência da cópia.

### **TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 7º** As regras de aproveitamento de ACG descritas nesta normativa poderão ser alteradas ou complementadas, desde que não tragam prejuízos aos discentes que já realizaram ou que estão realizando atividades complementares.

**Art. 8º** O número total de horas e a variedade de atividades cumpridas como ACG, nos cinco grupos distintos, serão considerados na avaliação da Lâurea Acadêmica.

**Art. 9º** Os casos omissos serão apreciados e deliberados pela Comissão de Curso.